

PORTRARIA AGEPE "P" N. 1349, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **THOMAS HENRIQUE GREGOLIN SAMPAIO**, matrícula n. 468208022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Coordenador da Central Estadual de Alvarás, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **24/11/2025 a 28/11/2025 e 04/12/2025 a 22/01/2026**, em substituição a titular **MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA**, matrícula n. 468338022, Policial Penal, durante licença medica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 17 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTRARIA AGEPE "P" N. 1350, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **LAUZIMAR DIAS ACOSTA**, matrícula n. 131370021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Coordenador da Central Estadual de Alvarás, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **29/11/2025 a 03/12/2025**, em substituição a titular **MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA**, matrícula n. 468338022, Policial Penal, durante licença medica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, acumulando o cargo de Chefe do Nucleo de Informações Criminais.

Campo Grande - MS, 17 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 1461, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora RENATA FERREIRA WITTICA, matrícula n. 110814022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/077736/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 1462, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA, matrícula n. 29803021, ocupante do cargo de Professor, classe

F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039432/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 1463, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS ARRUDA, matrícula n. 132626022, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031490/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 1464, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora ROZE MACLAINE PAIVA DE FREITAS RODRIGUES, matrícula n. 64696022, ocupante do cargo de Professor, classe B3, nível 3, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/007984/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 1465, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora EUNICE DE MOURA FERNANDES, matrícula n. 86186022, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II e §7º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 22 de março de 2025 (Processo n. 29/008536/2024).



CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 1466, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM JOEL BATISTA DE ARAUJO, matrícula n. 88476021, símbolo 708/STE/1/6, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/180412/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 1467, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM LUCIANO AUGUSTO RODRIGUES, matrícula n. 59731021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/215869/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 1468, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Segundo Sargento-PM HAMILTON VIEIRA, matrícula n. 89908021, símbolo 708/2SG/1/5, código 40017, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/209619/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 1469, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM ALESSANDRO BARROS DOS SANTOS, matrícula n. 95898021, símbolo 708/STE/1/6, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso



I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/190077/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1470, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Capitão-PM WILLIAN GUSTAVO FERREIRA SEGOVIA, matrícula n. 85061021, símbolo 708/CAP/1/6, código 40012, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/177495/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1471, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Segundo Sargento-PM CARLOS ALMIR FERNANDES, matrícula n. 91974022, símbolo 708/2SG/1/6, código 40017, com fulcro nos arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/219697/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1472, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM ADILSON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 110842022, símbolo 708/3SG/1/7, código 40018, com fulcro nos arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/221079/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010835/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 01 de novembro de 2024, impetrado por SILVIO DE ASSIS PEREIRA, matrícula n. 97046023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.133/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008350/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ALBERTO ALVES DE SOUZA, matrícula n. 13208023, ex-servidor da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, aposentado no cargo de Assistente de Serviços Operacionais, com reavaliação prevista até 20 de agosto 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.960/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008647/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de GREGORIO FAUSTINO BARBOSA, matrícula n. 28367024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Assistente de Serviços Operacionais, com reavaliação prevista até 24 de setembro 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.031/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009939/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ODETTE ANGELICA DA SILVA, matrícula n. 110566021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.119/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011792/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por BENEDITO MAURICIO DE SOUZA, matrícula n. 55068021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.786/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011778/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE



CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LENISMARCA DE SOUZA NEVES AZEVEDO, matrícula n. 84965024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer/Técnico Jurídico n. 4.680/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011625/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA APARECIDA MALDONADO TORRES, matrícula n. 80258021, na condição de pensionista de CARLOS ALBERTO TORRES, matrícula n. 343121, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.686/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011904/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SOLANGE CANISSO PEREIRA, matrícula n. 16841023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.674/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPPREV n. 1336, de 24 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 12.003, de 25 de novembro de 2025, página n. 262, referente a pensão por morte concedida a MARIA ROSA FERREIRA LOPES, na condição de Companheira de WILSON COSTA MENDES, matrícula n. 24617023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/011428/2025):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA ROSA FERREIRA LOPES, na condição de Ex-Cônjuge de WILSON COSTA MENDES, matrícula n. 24617023, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe F, nível 7, código 70314, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 46, §2º e §3º, art. 50-A, §1º, inciso V e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.665, de 19 de abril de 2021, a contar de 16 de outubro de 2025..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA ROSA FERREIRA LOPES, na condição de Companheira e WILSON COSTA MENDES, matrícula n. 24617023, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe F, nível 7, código 70314, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 13, 31, inciso II, alínea "a", 44-A, "caput", 45, inciso I, e 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPPREV n. 1016, de 16 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.941, de 17 de setembro de 2025, página n. 316, referente ao retorno a pedido, para reserva remunerada concedida a AGUINALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 84450024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/083461/2025):

ONDE CONSTA: "... tabela salarial: 708/1SG/1/5 ..."

PASSE A CONSTAR: "... tabela salarial: 708/1SG/1/6 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1473, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor ANTONIO LUIZ LOPES PAIVA, matrícula n. 66223021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/054289/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1474, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Major-PM GRACIELE RODRIGUES CAMOLEZ FAVARO DE MENEZES, matrícula n. 122711021, símbolo 708/MAJ/6, código 40011, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/216982/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1475, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM VANILTON RODRIGUES DO PRADO, matrícula n. 73945021, símbolo 708/1SG/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/142392/2025).



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRÔNICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1476, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Sargento-PM CARLOS ONOFRE DE LIMA, matrícula n. 111245021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/217063/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1477, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM RONALDO JABRA LOPES, matrícula n. 78290021, símbolo 708/STE/1/6, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/229845/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1478, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM ETELVINO DA SILVA SOARES, matrícula n. 81047021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/172087/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1479, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM EDUARDO PEREIRA PIMENTA, matrícula n. 89148021, símbolo 708/STE/1/6, código 40015, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRÔNICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/226004/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1480, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Terceiro Sargento-PM RODRIGO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 126874021, símbolo 708/3SG/1/4, código 40018, com fulcro nos arts. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/168420/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR "ex officio", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-BM LUIZ APARECIDO RIQUELME, matrícula n. 27880022, símbolo 708/3SG/1/6, código 40039, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/222174/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1482, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM WILSON JOSE DE AZEVEDO, matrícula n. 48696022, símbolo 708/CB/1/6, código 40019, com fulcro nos arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/203492/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006555/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA CORDELIA SILVA, matrícula n. 14690022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar de



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Serviços De Saúde, com reavaliação prevista até 01 de setembro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.011/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006570/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA VALDICE DOS SANTOS, matrícula n. 5423022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 13 de agosto de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.004/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009064/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CLEUZA ROSA DE JESUS, matrícula n. 44997022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 4.065/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008926/2025, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOÃO GUIDO MILOME, matrícula n. 480894021, reformado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 4.691/2025//DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011431/2025, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ADÃOEDEN GOMES RODRIGUES, matrícula n. 17901021, reformado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 4.743/2025//DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011313/2025, INDEFERE o pedido de UTILIZAÇÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por LOURIVAL RODRIGUES, matrícula n. 100764023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 4.750/2025/DIRB/AGEPREV.



AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 368, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, do quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nessa Agência para compor a Comissão de Inventário anual dos Bens Imóveis pertencentes a AGRAER do exercício de 2025, em consonância com o disposto nos arts. 94 a 96, da Lei Federal n. 4.320/1964 e Decreto n. 16.695, de 14 de novembro de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
César Moreira Bueno	508042021	Presidente
Admir José Soares de Almeida	73732024	Membro Efetivo
Francisca Domingues da Silva	68184024	Membro Efetivo

CAMPO GRANDE-MS, 17 de dezembro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA "P" IAGRO Nº 439, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REMANEJAR a pedido, o servidor LUIZ FERNANDES DA COSTA, matrícula 1130021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, do Município de Itaquiraí/MS, para o Município de Rochedo/MS, com efeitos a contar da data de publicação (NUP 83.071.146-2025).

Campo Grande/MS, 16 de dezembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 440, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REMANEJAR a pedido, o servidor FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA DE MELLO, matrícula 12480021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, do Município de Rochedo/MS, para o Município de Campo Grande/MS, no Escritório Local, com efeitos a contar da data de publicação (NUP 83.046.200-2025).

Campo Grande/MS, 16 de dezembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-PresidenteA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>